PROTOCOLO	VOTAÇÃO
Recebido em _____/_____/_____ Por	Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____/_____/_____

PROJETO DE:		nº. 03/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**x**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Marcelo Marden Pinto Mota	Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. Odair Pereira Holanda.

A Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Odair Pereira Holanda.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS
Nobres Vereadores, Odair Pereira Holanda, nascido em saloá Pernambuco, em 21 de abril de 1985, chegou em Guadalupe em 1992 com 6 anos de idade. Filho de Hodório da Cunha Holanda e Maria Neuraci Pereira Holanda. Formou-se em Direito Pela Universidade Estadual do Piauí, pós-graduado em Direito Previdenciário pela FAESF, atuando como advogado desde 2009, tendo sido assessor jurídico do município entre os anos de 2010 e 2016. Casado com Lucinayra Corrêa Monteiro e Pai de Victor Monteiro Holanda. Hoje é vereador do município tendo sido eleito pelo PDT com 291 votos. Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 13 de agosto de 2018.	Marcelo Marden Pinto Mota 2º Secretário CPF: 645.650.413-91